

ATA Nº 1

----- Aos 12 dias, do mês de junho de 2019, pelas 14 horas, reuniu-se o Conselho Coordenador da Avaliação – Secção Autónoma, constituída nos termos do nº 3, do artº 21º, do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, e nos termos do meu Despacho Nº 5/RH/2019, de 28 de janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, e pela Senhora Educadora Maria do Carmo Castanheira Pinto, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua. -----

----- Iniciada a reunião, passou-se de imediato ao desenvolvimento dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, nomeadamente a proposta e fixação de competências para o processo de avaliação do desempenho no biénio 2019-2020, do pessoal não docente pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua, inseridos na carreira/categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Tábua, pelo que serão contratualizadas as seguintes competências: -----

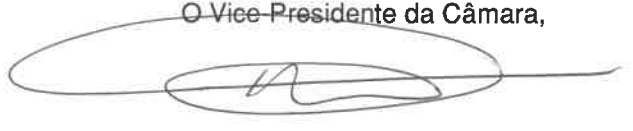
1. Organização e método de trabalho;
2. Relacionamento interpessoal;
3. Orientação para a segurança;
4. Responsabilidade e compromisso com o serviço;
5. Iniciativa e autonomia;
6. Tolerância à pressão e contrariedades;
7. Conhecimentos e experiência;
8. Trabalho de equipa e cooperação.

----- Nada mais havendo a tratar e para constar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

Paços do Município de Tábua, 12 de junho de 2019

O Conselho Coordenador da Avaliação – Secção Autónoma,

O Vice-Presidente da Câmara,



(Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz)

A Adjunta do Diretor do AE Tábua,



(Maria do Carmo Castanheira Pinto)